



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO

Coordenação Geral de Extensão

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000

Tel: (35) 3571-5078 / E-mail: extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 79/2021

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICAS
DE HIGIENE OCUPACIONAL APLICADAS AOS AGENTES DE RISCO: RUÍDO E
VIBRAÇÕES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - *Campus* Muzambinho faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de formação continuada intitulado “**Técnicas de Higiene Ocupacional Aplicadas aos Agentes de Risco: Ruído e Vibrações**”.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	06/09/2021
Período de inscrições.	06/09/2021 até 19/09/2021
Resultado parcial.	20/09/2021
Recursos.	Até 23h59 do dia 21/09/2021 pelo extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final.	24/09/2021
Início do curso.	04/10/2021
Segunda chamada.	18/10/2021
Prazo para término do curso.	22/01/2022 Observação: Ajustes para o término do curso e atividades práticas poderão ser realizados em função dos cenários da COVID 19 e desdobramentos a partir de novembro 2021 , conforme projeto pedagógico do curso (PPC).

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Técnicas de Higiene Ocupacional Aplicadas aos Agentes de Risco: Ruído e Vibrações	50	110h	Técnicos em Segurança do Trabalho, sejam egressos do IFSULDEMINAS ou de outras instituições de ensino.	Híbrida (Educação Remota/Presencial)

3. Requisitos para Ingresso

3.1 - Possuir declaração ou certificado de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho em uma instituição reconhecida pelo sistema oficial de ensino.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 06/09/2021 até 19/09/2021.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/6YD9PMX1Rtp36ioK7>, até às 23h59 do dia 19 de setembro de 2021.

4.3 - No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo formulário, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (Declaração ou certificado de conclusão).

4.4 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Comprovação dos requisitos para ingresso

5.1 - Declaração ou certificado de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho em uma instituição reconhecida pelo sistema oficial de ensino.

5.2 - Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.).

6. Deferimento das inscrições

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e forem enviados os comprovantes que atendam aos requisitos para ingresso (item 5.1 e 5.2).

6.2 - Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 20 de setembro de 2021.

7. Dos recursos

7.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59, do dia 21 de setembro de 2021. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital 79/2021.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

8. Da seleção

8.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento de todas as inscrições.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição** até o limite máximo de vagas ofertadas.

8.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

8.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

8.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 24 de setembro de 2021.

8.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a atual pandemia (COVID-19).

9 – Do início do curso

9.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (50 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 04 de outubro de 2021, por meio do

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

9.2 - A avaliação e certificação poderá ocorrer de duas formas: Certificação modular e Certificação integral.

Certificação modular: para certificação modular o discente deve cumprir obrigatoriamente, no mínimo, o primeiro módulo de curso e deverá obter rendimento mínimo de 60% no questionário aplicado no respectivo módulo.

Certificação integral: o discente deve cumprir os três módulos ofertados e obter rendimento mínimo de 60% calculado pela média aritmética dos 3 módulos.

Recuperação: Caso os discentes não consigam aproveitamento mínimo de 60%, será oferecida uma atividade de recuperação ao final do curso.

9.3 - Após 14 dias corridos do início do curso, ou seja, 18/10/2021, será verificada a quantidade de alunos que não acessaram o AVA. Tais alunos serão desligados e comunicados via AVA. E, a fim de diminuir a taxa de evasão no curso, serão convocados candidatos em número igual, para que possam ainda iniciar o curso e terminá-lo na data prevista no Cronograma (Item 1 deste edital).

9.4 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

10 – Dos certificados

10.1 Os certificados serão emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso e envio da planilha para o e-mail extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br

11 - Das disposições finais

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam

ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 6 de setembro de 2021

Renato Aparecido de Souza
Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Daniel Chiaradia Oliveira
Coordenador-Geral de Extensão